



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CONFORME LEI 11.947/2009
Nº. 001/2016**

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

Proc. Adm. Nº. 347/2016

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IVORÁ, RS**, no uso de suas atribuições legais vem realizar Chamada Pública para Aquisição de Alimentação Escolar, em cumprimento do estabelecido pela Lei 11.947/2009 e Resolução nº. 26/2013 do Ministério da Educação, para os meses de agosto e setembro de 2016. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de preço, até o **dia 08 de agosto de 2016, às 10 horas**, na sede da Secretaria Municipal de Administração, na Av. Garibaldi, 1098, na Cidade de Ivorá-RS.

1. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

Para participação da chamada pública, o agricultor formal ou informal, deverá apresentar os documentos de habilitação e a sua proposta em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, identificados, respectivamente, como de nº. 1 e nº. 2, para o que se sugere a seguinte inscrição:

**AO MUNICÍPIO DE IVORÁ.
EDITAL DE CHAMADA PUBLICA Nº. 001/2016
ENVELOPE N.º 01 - DOCUMENTAÇÃO
PROPONENTE (NOME COMPLETO)**

**AO MUNICÍPIO DE IVORÁ
EDITAL DE CHAMADA PUBLICA Nº 001/2016
ENVELOPE N.º 02 - PROPOSTA
PROPONENTE (NOME COMPLETO)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

2. DA HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº. 1):

2.1 DOCUMENTOS PARA PESSOAS JURÍDICAS (GRUPOS FORMAIS)

2.1.1 GRUPO FORMAL, os documentos abaixo enumerados, sob pena de inabilitação:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF- DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- c) Prova de Regularidade (certidão) com a Fazenda Federal (Certidão da SRF e Certidão da Dívida Ativa Procuradoria da Fazenda), ou Certidão Conjunta;
- d) Prova de Regularidade (certidão) com a Seguridade Social INSS, ou, certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união, modelo novo;
- e) Prova de Regularidade (certidão) com o FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço);
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do contratante;
- g) Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
- h) Declaração, conforme o modelo instituído pelo Decreto Federal n.º 4.358-02, que atende ao disposto no art. 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pelo Poder Judiciário, Justiça do Trabalho;
- j) Declaração que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados relacionados no projeto de venda;

2.2 DOCUMENTOS PARA PESSOAS FÍSICAS (GRUPOS INFORMAIS/FORNECEDORES INDIVIDUAIS)

2.2.1 Os licitantes deverão apresentar no Envelope nº 001, do **GRUPO INFORMAL**, os documentos abaixo enumerados, sob pena de inabilitação:

- a) Cópia e original de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) (PRONAF), ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante, emitido nos últimos 30 dias;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ**

- c) Prova de regularidade para com a Fazenda do Município Contrante;
- j) Declaração que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionados no projeto de venda;

3. DAPROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE Nº. 2

3.1 No Envelope nº. 2 deverá conter a Proposta de Preços, ao que se segue:

- a) ser formulada em 01 (uma) via, contendo a identificação da associação ou cooperativa, datada, assinada por seu representante legal;
- b) discriminação completa dos gêneros alimentícios ofertados, conforme especificações e condições do Anexo I;
- c) preço unitário de cada item (algarismo), devendo ser cotado em Real e com até duas casas decimais após a vírgula (R\$ 0,00).
- d) Projeto de venda de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar devidamente assinado e com o número do CPF do agricultor.

4. CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR

- 4.1 Só serão aceitas e classificadas as propostas cujo valor não seja superior ao máximo, tampouco inferior ao mínimo, conforme anexo II deste edital.
- 4.2 Terão preferência os fornecedores locais aos demais, assim entendidos os sediados no território do Município de Ivorá-RS.
- 4.3 Não havendo nenhum fornecedor local, terão preferência os fornecedores regionais aos estaduais.
- 4.4 Não havendo fornecedores regionais, adquire-se dos agricultores do território estadual.
- 4.5 Vencido o critério de localização do fornecedor, terão preferência os agricultores que comprovadamente pertencerem a assentamentos de reforma agrária, comunidades tradicionais indígenas ou comunidades quilombolas aos demais agricultores ou empreendedores familiar rural, em condição de igualdade.
- 4.6 Os grupos formais terão prioridade aos fornecedores de grupos informais.
- 4.7 Havendo empate, após aplicação dos critérios fixados nos itens 4.1 a 4.6, os produtos serão adjudicados observando as quantidades estabelecidas nos Projetos de Venda, em favor dos detentores das propostas de menor valor.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ**

4.8 Serão desclassificadas as propostas que se apresentarem em desconformidade com este edital.

7. PERÍODO DE VIGÊNCIA

A vigência da presente chamada pública é referente aos meses de **AGOSTO E SETEMBRO**, portanto o preço dos gêneros alimentícios da agricultura familiar cotados na proposta valerá por esse período.

8. DA CONTRATAÇÃO

Declarado vencedor, o agricultor familiar (grupo formal ou informal) deverá assinar o contrato no prazo de 2 dias, após autorização de fornecimento, na Secretaria Municipal de Administração, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Ivorá-RS.

9. FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Recursos provenientes do Convênio do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE (PNAEC, PNAEP, PNAEF). As despesas decorrentes correrão por conta dos recursos constantes no orçamento:

ORGÃO: 06 - Sec. Municipal De Educação

UNIDADE: 05 - Núcleo de Atividades Especiais

PROJETO ATIVIDADE: 2029 – Programa de Alimentação Escolar

CONTA: 3.3.3.9.0.30 - 282 – Material de Consumo

SUB – CONTA: 3.3.3.9.0.30.07 - 1380 - Gêneros de Alimentação

RECURSO VINCULADO: 1.005 PNAEC/PNAEP/PNAEF – MERENDA FNDE

VALOR: R\$ 3.874,24

10. RESPONSABILIDADES DOS FORNECEDORES:

10.1 Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias a execução do objeto, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, à pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 2 anos.

10.2 O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos, nesta chamada pública, durante a vigência do contrato.

10.3 O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios para as escolas, referente a cada mês, sendo realizado quinzenalmente, conforme manifestação feita pela Secretaria

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ**

Municipal de Educação, através de uma notificação por escrito, durante os meses de março e abril de 2015, na qual se atestará o seu recebimento. **Todos os itens constantes no anexo I deste edital, serão entregues pelos contratados na Secretaria Municipal de Educação, Prédio Sede do Centro Administrativo.**

10.4 Será de responsabilidade exclusiva do agricultor o ressarcimento de eventuais prejuízos decorrentes da má qualidade dos produtos ou do atraso no fornecimento, que deverão ser apurados em processo administrativo próprio.

11. DAS PENALIDADES

11.1 Multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, limitado esta a 5 (cinco) dias, após o qual será considerada inexecução contratual;

11.2 Multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);

11.3 Multa de 10 % (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).

12. PAGAMENTO

12.1 O pagamento será realizado até 30 dias após a última entrega do mês, através de cheque ao portador, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

12.2 Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF).

12.3 O preço de compra será o menor preço apresentado pelos proponentes.

12.4 Para composição de preço de referência, será considerada a média de preços constantes na tabela anexa(preço mínimo e preço máximo a ser pago pelos produtos).

12.5 O valor pago anualmente a cada agricultor não poderá exceder a R\$ 9.000,00 (nove mil reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A presente Chamada Pública poderá ser obtida na Secretaria Municipal de Administração, Setor de Compras ou através do site www.ivora.rs.gov.br.

13.2 Informações serão prestadas aos interessados no horário das 7:30h às 11:30h e das 13:30 às 17:30h na prefeitura municipal de Ivorá, na secretaria municipal de administração, sita na Rua/Avenida Garibaldi, n.º 1098, em Ivorá, onde poderão ser obtidas cópias do edital e seus anexos.

13.3 Os interessados terão o prazo de 02 dias úteis para interpor recurso caso haja interesse.

13.3 Constituem anexos e fazem parte integrante deste edital:

Anexo I – Tabela de produtos a serem adquiridos com suas respectivas quantidades.

Anexo II – Valores mínimos e máximos estabelecidos pela Administração Municipal.

Ivorá, 18 de Julho de 2016.

VÉRA BEATRIZ ROSSATO
Prefeita Municipal

Este edital se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em ____-____-____.

Assessor (a) Jurídico (a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ANEXO I – Tabela de produtos a serem adquiridos com suas respectivas quantidades

Pesquisa de preços de gêneros de alimentação da agricultura familiar e mercados locais para a alimentação escolar dos alunos das Escolas de Ensino Fundamental – **RECURSO PNAEF**, para os meses de **Agosto e setembro** de 2016.

Item	Quantidade	Un	Produto	Preço médio R\$	Valor total R\$	Marca/Tipo
01	40	KG	Bergamota estada de maturação médio.	2,49	99,60	
02	10	Pct	Farinha de trigo especial, embalagem com 5 kg	11,99	119,90	
03	35	Kg	Farinha de milho, média embalagem 1 kg	2,36	82,60	
04	40	Kg	Batata Inglesa, de 1º qualidade, sem esverdeamento, livre de brotos, doença e sujidades.	4,49	179,60	
05	20	Pct	Arroz polido, tipo 1, beneficiado, pacote de 5 kg, sem caruncho, presença de grãos mofados, pedras e outras sujidades. Com prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de recebimento	12,49	249,80	
06	40	Pct	Massa parafuso, embalagem de 500g	3,43	137,20	
07	40	Pct	Massa espaguete, embalagem de 500g	3,43	137,20	
08	30	Mç	Tempero verde, tenro e fresco. De 1º qualidade, coloração uniforme e sem manchas, com salsa e cebolinha.	1,83	54,90	
09	40	Dz	Ovos de galinha vermelhos, livre de sujidades e devidamente embalados.	5,33	213,20	
10	144	Lt	Leite integral, embalagem de 1 litro	3,71	534,24	
11	35	Lt	Óleo vegetal, embalagem de 900 ml	3,49	122,15	
12	20	Pct	Canjica, embalagem de 500g	2,12	42,40	
13	60	Pés	Alface, pés limpos e de tamanho médio	1,66	99,60	
14	40	kg	Cebola graúda, padrão uniforme, de primeira qualidade	4,70	188,00	
				Total :	R\$ 2.260,39	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

Pesquisa de preços de gêneros de alimentação da agricultura familiar e mercados locais para a alimentação escolar dos alunos da Creche - Escola de Educação Infantil Bem-me-quer – RECURSO PNAEC, para os meses de agosto e setembro de 2016.

Item	Quantidade	Un	Produto	Preço unitário R\$	Valor total R\$	Marca/Tipo
15	180	Lt	Leite integral, embalagem de 1 litro	3,71	667,80	
16	20	Kg	Cebola graúda, padrão uniforme, de primeira qualidade	4,70	94,00	
17	30	Kg	Batata Inglesa, de 1ª qualidade, sem esverdeamento, livre de brotos, doença e sujidades.	4,49	134,70	
18	10	Kg	Selecta de legumes, embalada e rotulada, embalagem de 1 kg	12,25	122,50	
				Total	R\$ 1019,00	

Pesquisa de preços de gêneros de alimentação da agricultura familiar e mercados locais para a alimentação escolar dos alunos da Pré- Escola - Escola de Educação Infantil Bem-me-quer – RECURSO PNAEP, para os meses de agosto e setembro de 2016.

Item	Qte	Un	Produto	Preço unitário R\$	Valor total	Marca/Tipo
19	5	Pct	Arroz polido, tipo 1, beneficiado, pacote de 5 kg, sem caruncho, presença de grãos mofados, pedras e outras sujidades. Com prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de recebimento.	12,49	62,45	
20	10	Kg	Farinha de milho, média embalagem 1 kg	2,36	23,60	
21	15	Pct	Massa parafuso, embalagem de 500g	3,43	51,45	
22	15	Pct	Massa espaguete, embalagem de 500 g	3,43	51,45	
23	10	Lt	Óleo vegetal, embalagem de 900 ml	3,49	34,90	
24	100	Lt	Leite integral, embalagem de 1 litro	3,71	371,00	
				Total	594,85	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ANEXO II – Valores mínimos e máximos estabelecidos pela Administração Municipal.

Pesquisa de preços de gêneros de alimentação da agricultura familiar e mercados locais para a alimentação escolar dos alunos das Escolas de Ensino Fundamental – **RECURSO PNAEF**, para os meses de **Agosto e setembro** de 2016.

Item	Qte	Un	Produto	Preço mínimo R\$	Preço máximo R\$	Preço médio R\$
01	40	KG	Bergamota estada de maturação médio.	2,00	2,99	2,49
02	10	Pct	Farinha de trigo especial, embalagem com 5 kg	10,00	13,98	11,99
03	35	Kg	Farinha de milho, média embalagem 1 kg	1,75	2,98	2,36
04	40	Kg	Batata Inglesa, de 1º qualidade, sem esverdeamento, livre de brotos, doença e sujidades.	3,99	5,00	4,49
05	20	Pct	Arroz polido, tipo 1, beneficiado, pacote de 5 kg, sem caruncho, presença de grãos mofados, pedras e outras sujidades. Com prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de recebimento	12,00	12,98	12,49
06	40	Pct	Massa parafuso, embalagem de 500g	2,98	3,89	3,43
07	40	Pct	Massa espaguete, embalagem de 500g	2,98	3,89	3,43
08	30	Mç	Tempero verde, tenro e fresco. De 1º qualidade, coloração uniforme e sem manchas, com salsa e cebolinha.	1,50	2,00	1,83
09	40	Dz	Ovos de galinha vermelhos, livre de sujidades e devidamente embalados.	4,00	6,50	5,33
10	144	Lt	Leite integral, embalagem de 1 litro	3,50	3,90	3,71
11	35	Lt	Óleo vegetal, embalagem de 900 ml	2,9	4,00	3,49
12	20	Pct	Canjica, embalagem de 500g	1,75	2,50	2,12
13	60	Pés	Alface, pés limpos e de tamanho médio	1,00	2,00	1,66
14	40	kg	Cebola graúda, padrão uniforme, de primeira qualidade	4,50	4,90	4,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

Pesquisa de preços de gêneros de alimentação da agricultura familiar e mercados locais para a alimentação escolar dos alunos da Creche - Escola de Educação Infantil Bem-me-quer – RECURSO PNAEC, para os meses de agosto e setembro de 2016.

Item	Quantidade	Un	Produto	Preço mínimo R\$	Preço máximo R\$	Preço médio R\$
15	180	Lt	Leite integral, embalagem de 1 litro	3,50	3,90	3,71
16	20	Kg	Cebola graúda, padrão uniforme, de primeira qualidade	4,50	4,90	4,70
17	30	Kg	Batata Inglesa, de 1ª qualidade, sem esverdeamento, livre de brotos, doença e sujidades.	3,99	5,00	4,49
18	10	Kg	Selecta de legumes, embalada e rotulada, embalagem de 1 kg	12,00	12,50	12,25

Pesquisa de preços de gêneros de alimentação da agricultura familiar e mercados locais para a alimentação escolar dos alunos da Pré- Escola - Escola de Educação Infantil Bem-me-quer – RECURSO PNAEP, para os meses de agosto e setembro de 2016.

Item	Quantidade	Un	Produto	Preço mínimo R\$	Preço máximo R\$	Preço médio R\$
19	5	Pct	Arroz polido, tipo 1, beneficiado, pacote de 5 kg, sem caruncho, presença de grãos mofados, pedras e outras sujidades. Com prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de recebimento.	12,00	12,98	12,49
20	10	Kg	Farinha de milho, média embalagem 1 kg	1,75	2,98	2,36
21	15	Pct	Massa parafuso , embalagem de 500g	2,98	3,89	3,43
22	15	Pct	Massa espaguete , embalagem de 500 g	2,98	3,89	3,43
23	10	Lt	Óleo vegetal, embalagem de 900 ml	2,99	4,00	3,49
24	100	Lt	Leite integral, embalagem de 1 litro	3,50	3,90	3,71